



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ—CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



**TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Nome do voluntário:	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone de contato:	
RG:	
CPF:	
Atividade Voluntária:	
Dias da Semana/Horário:	12 horas semanais
( ) Presencial - Local:	( ) A distância

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- O trabalho voluntário desempenhado junto a DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL está de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98 (alterada e atualizada Lei 13.297 de 16/06/2016), transcrita no verso: é uma atividade voluntária, não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
- Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com, pontualidade, assiduidade e interesse a função estabelecida.
- O voluntário isenta o DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que por ventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades, ou no trajeto para a realização da função proposta.
- O voluntário do DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL tem o dever de manter sigilo absoluto, privacidade e confidencialidade e não fazer uso indevido de informação que receba ou dados aos quais tenha acesso no desempenho de sua atividade voluntária.
- O voluntário consente com o tratamento de seus dados pessoais de acordo com as regras internas da DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL, baseadas na Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL se compromete a realizar tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais visando dar a efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os somente para a finalidade deste termo ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito.
- O voluntário autoriza o uso de sua imagem, som, nome e materiais, produzidos durante a participação em suas atividades, de forma gratuita pela DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL por prazo indeterminado, sem limite de quantidade, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção da DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL ou de seus patrocinadores.
- O desligamento do voluntário das atividades na DEFESA CIVIL DE CACHOEIRA DO SUL poderá ocorrer, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a formalização.
- O presente Termo de Adesão vigorará entre a presente data até o final deste ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ—CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



Declaro estar ciente da legislação específica e do descritivo de função, e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão ao Serviço Voluntário da Superintendência de Proteção e Defesa Civil de Cachoeira do Sul.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Voluntário

---

Defesa Civil de Cachoeira do Sul